



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022.

Ementa: Aprova o Processo nº 57.035-4/2021 – Parecer Prévio 39/2022-TP. Do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao exercício de 2020, do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.

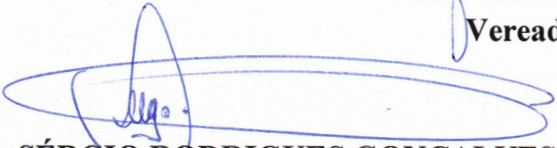
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU MANOEL MAZZUTI NETO, PRESIDENTE, NA FORMA PREVISTA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o Processo nº 57.035-4/2021 – Parecer Prévio 39/2022-TP. Do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao exercício de 2020, do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 12 de setembro de 2022.


JOSE PAULO ZANCANARO
Vereador – Relator


SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
Vereador – Membro


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA

Considerando o Processo nº 57.035-4/2021 – Parecer Prévio 39/2022-TP. Do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os quais adotaram como razão de decidir, e tendo em vista o exame realizado por esta comissão, opinamos pela aprovação do mesmo, que se refere às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao exercício de 2020, do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.

É a justificativa.

Sala das Sessões em 12 de setembro de 2022.

Zancanaro
JOSÉ PAULO ZANCANARO
Vereador – Relator

[Signature]
SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
Vereador – Membro

[Signature]
ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador – Membro